



DECRETO Nº 04987/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 903.700,00 (novecentos e três mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
339046 - Auxilio Alimentacao	364	FEB.40	119	5.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.171 - MANUT.ATIV.CONTR. AVALIACAO E REGULACAO -SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	474	SAUDE	102	1.400,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533	BLATB	148	137.000,00
- Obrigacoes Patronais	536	BLATB	148	2.300,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	SAUDE	102	617.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	569	SAUDE	102	31.000,00
339030 - Material de Consumo	571	SAUDE	102	4.200,00
- Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	89.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.292 - MAN. ACOES MEDIA ALTA COMP- CAPS C/CAPS AD/CAPS I				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	599	BLMAC	149	900,00
02.08.01.10.302.1001.2.293 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602	CEO	149	4.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	610	CEO	149	1.200,00
- Obrigacoes Patronais	605	CEO	149	600,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	661	SAUDE	102	1.600,00
- Obrigacoes Patronais	657	SAUDE	102	3.300,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	694	SAUDE	102	700,00
- Obrigacoes Patronais	689	SAUDE	102	2.200,00
02.08.02.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339046 - Auxilio Alimentacao	706	BLVGS	150	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				903.700,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361	FEB.60	118	5.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.171 - MANUT.ATIV.CONTR. AVALIACAO E REGULACAO -SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	477	SAUDE	102	1.400,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	BLATB	148	137.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339030 - Material de Consumo	537	BLATB	148	2.300,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	SAUDE	102	737.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574	SAUDE	102	4.200,00
02.08.01.10.302.1001.2.292 - MAN. ACOES MEDIA ALTA COMP- CAPS C/CAPS AD/CAPS I				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600	BLMAC	149	900,00
02.08.01.10.302.1001.2.293 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	601	CEO	149	4.100,00
02.08.01.10.302.1001.2.293 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	607	CEO	149	1.800,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	SAUDE	102	4.900,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	697	SAUDE	102	2.900,00
02.08.02.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	698	BLVGS	150	2.200,00
TOTAL DE RECURSOS				903.700,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 24 de agosto de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL